



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



INTRODUÇÃO

Fruto de uma prescrição legal advinda da publicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização à medida que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Legislativo, como acessar e obter esses serviços, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos. Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e a efetividade dos atendimentos.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo Municipal exerce as seguintes funções constitucionais:

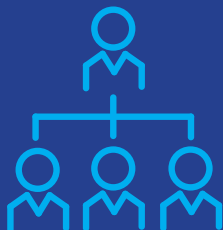
Função legislativa: É a atribuição de elaborar leis que sejam, de fato, expressões da vontade do povo que representa. O Vereador pode legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Função fiscalizadora: É exercida mediante controle externo, nos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e moralidade, promovida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. O controle externo tem por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego do dinheiro público e o cumprimento da Lei de Orçamento.

A função fiscalizadora também é exercida mediante pedidos de informação e de solicitação de documentos, de convocação de servidores municipais para prestarem esclarecimentos a respeito de sua atuação, de constituição de comissões parlamentares de inquérito e da sustação de atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Função julgadora: É exercida nas hipóteses em que a Câmara julga as Contas do Município, aprovando ou rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, bem como nas situações em que processa e julga o Prefeito e os Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.





MESA DIRETORA

Biênio 2021/2022

Florisvaldo José de Sousa

Presidente

Leandro Máximo Caixeta

Vice-Presidente

Prof. Natanael Oliveira Diniz

1º Secretário

Eliane Nunes

2ª Secretária

Raquel Ap. Rezende

Tesoureira





VEREADORES

Legislatura 2021/2024



Adriana Fátima de Paula Magalhães

Partido: PTB

Sala: 11

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3246

adrianadepaula@cmpatrocinio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /adriana.depaula.963

 @adrianadepaulavereadora



Carlos Alberto Silva

Partido: PTB

Sala: 10

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3248

E-mail: carlao@cmpatrocinio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /carlosalberto.carlao.77

 @carlao_vereador



Eliane Ferreira Nunes

Partido: DEMOCRATAS

Sala: 16

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3214

E-mail: elianenunes@cmpatrocinio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /elianenunes

 @elianefnunes_



Francisca Carneiro dos Santos

Partido: PSDB

Sala: 7

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3226

E-mail: chiquita.remis@cmpatrocinio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /francisca.remissantos

 @franciscaremissantos



José Roberto dos Santos – Salitre

Partido: PTB

Sala: 2

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3210

E-mail: salitreassessoria@bol.com.br

Redes sociais:

 /joseRobertodosSantosSalitre



Leandro Máximo Caixeta

Partido: DEMOCRATAS

Sala: 12

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3245

E-mail: leandrocaixeta@cmpatrocínio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /leandrocaixetaoficial

 @oleandrocaixeta



Odirlei José Magalhães

Partido: PL

Sala: 6

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3225

E-mail: odirlei@cmpatrocínio.mg.gov.br

odirleimagalhaes@hotmail.com

Redes sociais:

 /odirlei.magalhaes

 @odirleimagalhaes



Paulo Roberto dos Santos

Partido: PSD

Sala: 8

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3221

E-mail: panxita@cmpatrocínio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /PauloRobertoPanxita

 @vereadorpanxita



Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Partido: AVANTE

Sala: 13

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3244

E-mail: alexandrecruz.vc@gmail.com

Redes sociais:

 /profalexandrevereador

 @vereadorprofessoralexandre



Prof. Natanael Oliveira Diniz

Partido: PL

Sala: 9

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3223

E-mail: natanaeldiniz@gmail.com

vereador.prof.natanael@gmail.com

 /NatanaelPtc

 @natanaeldiniz



Raquel Ap. Rezende

Partido: PL

Sala: 5

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3228

E-mail: raquel.rezende2009@hotmail.com

Redes sociais:

 /raquel.rezende.12382

 @raquelvereadora



Ricardo Antoni Rodrigues

Partido: PODEMOS

Sala: 14

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3249

E-mail: ricardoantoni@gmail.com

Redes sociais:

 /ricardo.balila.5

 @ricardobalilavereador



Roberto Margari de Souza

Partido: PODEMOS

Sala: 17

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3216

E-mail: robertomargari@cmpatrocínio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /roberto.margari.7

 @roberto.margari.7



Thiago Oliveira Malagoli

Partido: DEMOCRATAS

Sala: 3

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3207

E-mail: thiagomalagoli@hotmail.com

Redes sociais:

 /thiago.malagoli.9

 @thiagomalagoli18



Valtinho do Jandaia

Partido: DEMOCRATAS

Sala: 18

Telefone: (34) 3515-3200 Ramal: 3212

E-mail: valtinhodojandaia@cmpatrocínio.mg.gov.br

Redes sociais:

 /valtinhodojandaia

 @valtinhodojandaia





COMISSÕES PARLAMENTARES

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Presidente: Eliane Ferreira Nunes

Membro: José Roberto dos Santos

Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz

Suplentes: Ricardo Antoni Rodrigues; Leandro Máximo Caixeta; e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre diretrizes orçamentárias, proposta orçamentária anual e plurianual, pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado relativos à prestação de contas do prefeito e da Mesa da Câmara, proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos, etc.

Presidente: Leandro Máximo Caixeta

Membro: Roberto Margari de Souza

Relator: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Suplentes: Raquel Aparecida Rezende Moraes; Francisca Carneiro dos Santos; e Prof. Natanael Oliveira Diniz.



Política Urbana, Habitação e Urbanismo

Compete à Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo apreciar demandas relacionadas ao Plano Diretor, desenvolvimento urbano, política habitacional, parcelamento e uso do solo, dentre outras.

Presidente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Membro: Eliane Ferreira Nunes

Relator: Roberto Margari de Souza

Suplentes: Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Morais; e Ricardo Antoni Rodrigues.

Comissão de Obras e Serviços Públicos e Administração

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Administração emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município, autarquias e concessionárias de serviços públicos; e outras atividades administrativas sujeitas à deliberação da Câmara, tais como regime jurídico dos servidores e previdência pública.

Presidente: Paulo Roberto dos Santos

Membro: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator: Roberto Margari de Souza

Suplentes: José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; e Odirlei José de Magalhães.



Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer

Compete à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer, emitir parecer sobre os processos referentes a sistemas educacionais, incentivos à criação de áreas culturais, proteção ao património histórico e cultural do Município, política municipal de desporto e lazer, desenvolvimento do turismo regional, e demais demandas relacionadas a estas áreas.

Presidente: Francisca Carneiro dos Santos

Membro: Prof. Natanael Oliveira Diniz

Relator: Eliane Ferreira Nunes

Suplentes: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Leandro Máximo Caixeta; e Ricardo Antoni Rodrigues.

Saúde, Meio Ambiente e Saneamento

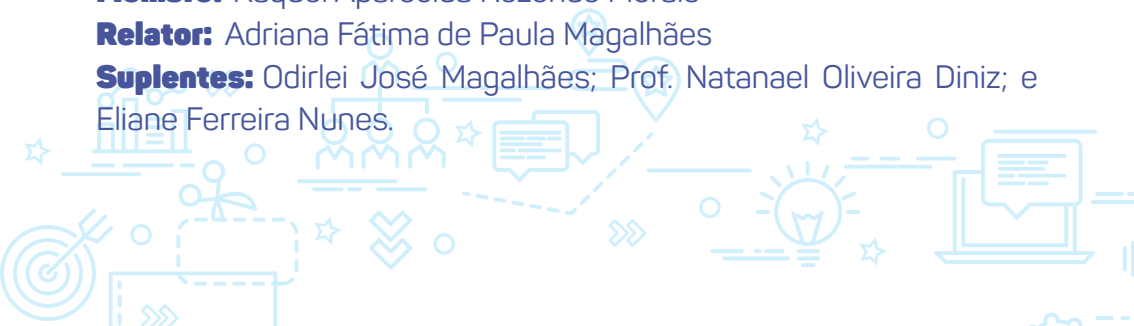
Compete à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento emitir parecer sobre processos que digam respeito ao sistema de saúde e de meio ambiente do Município, à higiene, ao controle à poluição, bem como sobre abastecimento, controle e qualidade da água potável.

Presidente: Ricardo Antoni Rodrigues

Membro: Raquel Aparecida Rezende Moraes

Relator: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Suplentes: Odirlei José Magalhães; Prof. Natanael Oliveira Diniz; e Eliane Ferreira Nunes.



Direitos Humanos e Sociais, Assistência e Defesa do Consumidor

Compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais, Assistência e Defesa do Consumidor, receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas a ameaças ou violações de direitos humanos; promover a defesa dos direitos individuais e coletivos, e emitir parecer sobre matérias relacionadas a questões raciais e das minorias.

Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz

Membro: Francisca Carneiro dos Santos

Relator: Ricardo Antoni Rodrigues

Suplentes: Eliane Ferreira Nunes; Adriana Fátima de Paula Magalhães; e José Roberto dos Santos.

Segurança Pública e Cidadania

Compete à Comissão de Segurança Pública e Cidadania realizar a análise de planos e programas de combate ao uso de drogas, promover a política de educação e segurança no trânsito e emitir parecer sobre ações e recursos destinados à segurança pública municipal.

Presidente: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Membro: José Roberto dos Santos

Relatora: Francisca Carneiro dos Santos

Suplentes: Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza; e Raquel Aparecida Rezende Moraes.



Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio e Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Compete à Comissão de Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio e Trabalho, e Desenvolvimento Econômico e Sustentável a análise de projetos atinentes à política econômica, ao comércio, à produção rural e à geração de emprego.

Presidente: Odirlei José de Magalhães

Membro: Paulo Roberto dos Santos

Relator: José Roberto dos Santos

Suplentes: Ricardo Antoni Rodrigues; Eliane Ferreira Nunes; e Raquel Aparecida Rezende Moraes.

Micro e Pequenas Empresas

Compete à Comissão de Micro e Pequenas Empresas a emissão de parecer sobre os programas de implantação, desenvolvimento e apoio às Micro e Pequenas Empresas do Município, assim como a facilitação do seu acesso ao crédito e ao mercado.

Presidente: Leandro Máximo Caixeta

Membro: Odirlei José de Magalhães

Relator: Paulo Roberto dos Santos

Suplentes: Eliane Ferreira Nunes; Ricardo Antoni Rodrigues; e José Roberto dos Santos.



Ética e Decoro Parlamentar

Compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar apurar e encaminhar à Mesa Diretora, mediante processo disciplinar previsto em resolução, atos de vereadores que venham a ferir a ética, o decoro parlamentar e a dignidade do Poder Legislativo municipal e de seus membros, bem como zelar pela observância dos preceitos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, atuando na preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara.

Presidente: Ricardo Antoni Rodrigues

Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz

Membros: Roberto Margari de Souza; Francisca Carneiro dos Santos; e Odirlei José de Magalhães

Suplentes: Raquel Aparecida Rezende Moraes; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.





REUNIÕES DA CÂMARA

As Reuniões são públicas, sendo vedada a realização de reuniões secretas.

Sessão Ordinária

As Reuniões Ordinárias se realizam independente de convocação sempre às terças-feiras, de 1º de fevereiro a 15 de julho, de 1º de agosto a 15 de dezembro, com início às 19h e término às 23h. Nessas reuniões, os vereadores deliberam sobre a Ordem do Dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação.

Sessão Extraordinária

As sessões extraordinárias ocorrem em período diverso do fixado para as sessões ordinárias, e só são possíveis se houver motivo urgente e relevante. Sua convocação será feita sempre por escrito, e com pauta fixa, salvo se realizada imediatamente após a Ordinária para apreciar projetos em segunda votação.

Sessão Especial

São reuniões que se realizam para a eleição e posse da Mesa; para a exposição de assuntos de relevante interesse público; e para posse de Suplente.

Sessão Solene

São sessões solenes as de instalação e encerramento de Legislatura; posse de prefeito, vice-prefeito e vereadores; e as que se realizam para outorga de honrarias ou homenagens.

Sessão comemorativa

São sessões comemorativas as destinadas à comemoração de datas cívicas e históricas.



TRIBUNA LIVRE

Não são apenas os vereadores que têm voz na tribuna durante as Reuniões Ordinárias: os cidadãos patrocinenses podem se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade através da Tribuna Livre.

Instituída pela Resolução 05/2005, a Tribuna Livre ocorre na primeira reunião ordinária de cada mês, e é realizada com representantes de entidades ou movimentos devidamente registrados, para exposição ou debates de matéria de interesse da comunidade ou ainda para reivindicação de solução de problemas enfrentados pela comunidade.

A Tribuna Livre se inicia ao término da reunião ordinária e terá duração de 30 (trinta) minutos.

Poderão se inscrever para a mesma Tribuna Livre o máximo de 03 (três) entidades, ficando reservado o tempo de 10 (dez) minutos para cada entidade.

O mesmo tempo será reservado aos vereadores para indagações ou respostas às questões em pauta.

A inscrição dos interessados será feita através de ofício ao Presidente da Câmara Municipal, e deverá ser entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sendo o pedido acompanhado de assinatura de um vereador, que passará a ser autor do convite.

No requerimento para comparecimento na Tribuna Livre deverá estar especificado o assunto a ser tratado.

Se o assunto envolver alguma Secretaria Municipal, será convidado a participar da Tribuna Livre o Secretário Municipal, podendo este enviar representante para prestar esclarecimentos.





TRANSMISSÃO ONLINE

Todas as Reuniões da Câmara Municipal são públicas, sendo vedada a realização de reuniões secretas, uma vez que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse coletivo e geral”, conforme art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal.

Em razão disso, todos os cidadãos patrocineses podem comparecer presencialmente às reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Patrocínio, ou acompanhá-las de forma remota, através dos seguintes canais digitais:

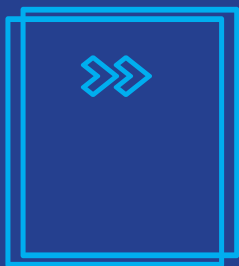


www.patrocinio.mg.leg.br



@camarapatrocinio

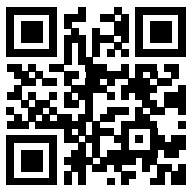




JORNAL "O LEGISLATIVO"

É o órgão informativo dos atos do Poder Legislativo Municipal, sendo disponibilizado semanalmente no site da Câmara Municipal, podendo conter:

- ➔ espaço reservado às matérias explicativas sobre o Poder Legislativo;
- ➔ pauta da próxima reunião ordinária;
- ➔ atas das reuniões;
- ➔ publicação dos atos do Poder Legislativo Municipal;
- ➔ espaço reservado para divulgação da legislação em vigor no município de Patrocínio;
- ➔ espaço reservado para entrevistas e divulgação de ações da comunidade.



PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL

A principal função do setor de Protocolo é receber e protocolar todos os documentos e correspondências em geral, procedendo à sua triagem, registro e distribuição interna.

**Horário: realizado de segunda a sexta-feira,
das 8h às 11h e das 13h às 17h30.**

Telefone: (34) 3515-3200.



CONSULTA À LEGISLAÇÃO

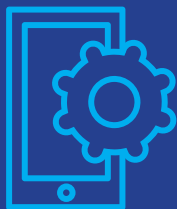
Consulta à Legislação Municipal

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão.

Como posso obter esse serviço?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Patrocínio (<https://www.patrocínio.mg.leg.br/>), clicar no link “Legislação Municipal” e, logo após, efetuar a pesquisa.





ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas, criando mecanismos que garantam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Os pedidos de informações devem ser realizados nas instalações físicas da Câmara ou através do formulário de solicitação de informações no site do Legislativo. Preenchendo este formulário, o cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.





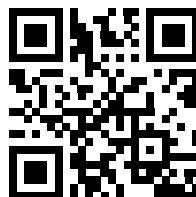
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência da Câmara Municipal é uma página online de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como a verba pública da Câmara é utilizada, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão do Legislativo Municipal.

A transparência é um importante instrumento empregado para que se alcance o objetivo da Lei de Acesso à Informação, ou seja, para que a população conheça melhor o que se passa no interior da Administração Pública e tenha um maior controle sobre os seus atos.

No Portal da Transparência da Câmara Municipal, o cidadão tem acesso a:

- ➔ Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias;
- ➔ Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias;
- ➔ Despesas de viagens;
- ➔ Processos Licitatórios;
- ➔ Quadro de pessoal;
- ➔ Níveis salariais e remuneração dos servidores;
- ➔ Despesas com pessoal;
- ➔ Prestação de contas;
- ➔ Balancetes das receitas e das despesas;





OUVIDORIA

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas, além de acompanhar e responder ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

A identificação do manifestante não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação. O prazo máximo para resposta à manifestação do cidadão é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma única vez por mais 30 (trinta) dias, conforme art. 16, da Lei 13.460/2017.



Canais de atendimento:

- ➔ Telefone (ligação gratuita): 0800 944-3434.
- ➔ E-mail: ouvidoria@cmpatrocínio.mg.gov.br
- ➔ Atendimento presencial.
- ➔ Site da Câmara: www.patrocínio.mg.leg.br/ouvidoria
- ➔ Envio de carta ou ofício: Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488, Bairro Constantino, CEP: 38747-050.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

